



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2967/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí-Codetran, solicitando que proceda com a instalação de placa "Proibido Estacionar" na esquina das ruas Constantino Lucas Pereira e Olegário de Souza Junior, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação vem de encontro a inúmeros pedidos dos moradores da rua Constantino Lucas Pereira que alegam ter dificuldades para sair da referida via devido alguns veículos estacionarem na esquina, impossibilitando o acesso (entrada e saída) desses moradores, haja vista que são vias estreitas e causam sérios transtornos para aqueles que necessitam com urgência ter este acesso livre.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP